PROCESSO	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE INTRUI A DESTITUIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0286/2019

Proposta de Deliberação Plenária para Destituição de Presidente e Vice-presidente.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal, no dia 25 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a homologação do Regimento Interno do CAU/DF, pelo CAU/BR, por meio da deliberação plenária DPOBR 0085-09/2018, em 12 de dezembro de 2018;

Considerando o art. 29, incisos XXXVI e XLI do Regimento Interno do CAU/DF, que estabelecem, respectivamente, a competência do Plenário do CAU/DF para apreciar e deliberar sobre a destituição do presidente e do vice-presidente do CAU/DF;

Considerando o art. 30 do Regimento Interno do CAU/DF que estabelece a maioria de 3/5 dos membros do Plenário para aprovação de destituição de presidente e/ou de vice-presidente;

Considerando os artigos 133, II e 139, II, que estabelecem ser secreta a votação para destituição de presidente e/ou de vice-presidente; e

Considerando proposição da Presidência de Deliberação Plenária para instituição de procedimento de destituição de presidente ou de vice-presidente do CAU/DF;

DELIBEROU:

1 – Por encaminhar a Proposta de Deliberação para análise e revisão da Assessoria Jurídica do CAU/DF;

2 – Postergar a votação da Proposta de Deliberação para a 1ª Sessão Plenária Extraordinária do CAU/DF, que será realizada no dia 13 de março de 2019.

3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Antônio Menezes Junior, André Bello, Gabriela de Souza Tenório, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Paulo Cavalcanti de Albuquerque, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; 00 ausência; 00 voto contrário e 00 abstenção.

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2019.

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br